



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. – Objeto

“Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de desenvolvimento, migração, manutenção técnica, suporte preventivo e corretivo do Site Oficial da Câmara Municipal de Novais.”

2. – Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização, padronização e aprimoramento dos canais oficiais de comunicação institucional da Câmara Municipal de Novais/SP, com vistas a garantir maior transparência, eficiência administrativa e acesso amplo às informações públicas por parte da sociedade.

Atualmente, a disponibilização de informações em meio digital é requisito indispensável para o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. Nesse contexto, a implementação de um novo site institucional, estruturado com recursos tecnológicos atualizados, permitirá a divulgação clara, organizada e acessível dos atos legislativos, administrativos e financeiros desta Casa de Leis.

Além disso, a contratação visa assegurar o pleno atendimento às exigências legais vigentes, especialmente à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como às diretrizes de acessibilidade estabelecidas pelo Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG). O não atendimento a tais normativas pode ensejar apontamentos pelos órgãos de controle externo, como o Tribunal de Contas do Estado, além de comprometer a transparência ativa e passiva do ente público.

Ademais, a contratação inclui serviços contínuos de hospedagem, manutenção técnica, atualizações de segurança e suporte especializado, garantindo a estabilidade, integridade e disponibilidade das informações, bem como a proteção contra falhas e incidentes cibernéticos. O fornecimento de treinamento aos servidores permitirá a autonomia na gestão e atualização do conteúdo, assegurando a continuidade e eficiência do serviço.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para o fortalecimento da transparência pública, o cumprimento das obrigações legais e a melhoria da comunicação entre o Poder Legislativo Municipal e a população, promovendo maior participação cidadã e controle social.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

3. – Detalhamento dos Serviços

Site Oficial: Desenvolvimento de portal web institucional com painel de gerenciamento de conteúdo (CMS) dinâmico, intuitivo e com níveis de acesso. O site deve seguir rigorosamente as normas de acessibilidade (eMAG), transparência pública (Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011) e a LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Hospedagem e E-mails: Disponibilização de servidor de hospedagem seguro (com certificado SSL/HTTPS ativo), rotinas de backup diárias e gerenciamento de contas de e-mails corporativos institucionais (@camaranovais.sp.gov.br) com suporte a protocolos de segurança.

Módulo de Ouvidoria (Hotsite): Implantação de uma plataforma digital exclusiva e integrada para a Ouvidoria Legislativa, contendo:

- Interface web pública para envio de manifestações (denúncias, reclamações, sugestões, elogios e pedidos de informação);
- Geração de protocolo e código de acompanhamento para o cidadão;
- Painel de controle amigável para a gestão das demandas pela equipe interna;
- Relatórios públicos e estatísticos de manifestações cadastradas, em andamento, arquivadas e finalizadas.

4. – Suporte Técnico e Manutenção

A empresa contratada deverá realizar a capacitação e treinamento técnico do Ouvidor Municipal e dos demais servidores indicados pela Câmara para a plena operação dos sistemas.

Prestação de suporte técnico continuado para resolução de falhas, atualizações de segurança e esclarecimento de dúvidas durante o período de vigência.

O tempo máximo para atendimento e reparo técnico em caso de interrupção da plataforma de telefonia será de **4 (quatro) horas**, contadas a partir da abertura do chamado

5. – Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:

6.1. Fornecimento de Informações e Conteúdo



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

- Disponibilizar todas as informações, documentos, dados institucionais e materiais necessários para o desenvolvimento e alimentação do site;
- Garantir que os conteúdos fornecidos estejam corretos, atualizados e em conformidade com a legislação vigente;
- Indicar servidores responsáveis pelo envio e validação das informações.

6.2. Acompanhamento e Validação

- Acompanhar a execução dos serviços, fornecendo feedbacks e validações dentro dos prazos acordados;
- Aprovar layouts, funcionalidades e etapas do projeto em tempo hábil, evitando atrasos na implantação;
- Designar servidor(es) para atuar como gestor/fiscal do contrato.

6.3. Uso do Sistema

- Utilizar corretamente o sistema disponibilizado, zelando pelo bom uso das funcionalidades;
- Responsabilizar-se pela atualização contínua das informações no site após a implantação;
- Manter sigilo das credenciais de acesso ao sistema.

6.4. Infraestrutura e Acesso

- Garantir acesso da Contratada às informações e sistemas necessários para execução dos serviços;
- Disponibilizar ambiente e condições adequadas para realização de treinamentos, quando presenciais;
- Assegurar que os equipamentos e acesso à internet dos usuários sejam compatíveis com o sistema.

6.5. Comunicação e Suporte

- Formalizar as solicitações de suporte e manutenção por meio dos canais definidos;
- Responder às demandas da Contratada quando necessário à execução dos serviços;
- Informar, com antecedência, qualquer alteração institucional que impacte o site.

6.6. Pagamento

- Efetuar o pagamento à Contratada conforme condições e prazos estabelecidos em contrato;
- Conferir e atestar as notas fiscais e relatórios de serviços prestados.

6.7. Conformidade Legal

- Zelar pela veracidade e legalidade das informações publicadas;



Câmara Municipal de Novais

CNPJ: 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275 - CEP 15885-152 ☎017-3561-1279 - NOVAIS - SP

- Responsabilizar-se pelo conteúdo inserido no portal, especialmente no que se refere à transparência e à proteção de dados pessoais;
- Indicar responsável interno pelo tratamento de dados, quando aplicável à LGPD.

6. – Local de Execução

Os serviços serão prestados na sede da Câmara Municipal de Novais.

7. – Valor Estimado

O valor estimado desta contratação será de R\$ 20.578,80.

8. – Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal.

9. – Penalidades

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir advertência, multa e demais sanções cabíveis.

10. – Vigência

O prazo para a execução dos serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado após o término por igual período, de acordo com a legislação vigente